



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

**EDITAL 017/2024 – PRE/UFSM – CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - CHAMADA INTERNA Nº. 002/2024**

A ação de extensão denominada **SE GEROU, SEPAROU: COMPOSTOU E RECICLOU? SE SOBROU, CAMINHÃO COLETOU** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto 059854, conforme descrição das vagas no item 4 desta chamada.

## 1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição do(a)s Candidato(a)s por email	17/04/2024 a 24/04/2024
Avaliação do(a)s Candidato(a)s	25/04/2024 a 27/04/2024
Comunicação do(a)s Candidato(a)s Selecionado(a)s para Entrevista por email	25/04/2024
Entrevistas (Presencial) do(a)s Candidato(a)s	26/04/2024
Divulgação do Resultado Final por email	Até 29/04/2024
Vigência da Bolsa	01/05/2024 a 30/11/2024

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 17/04/2024 a 24/04/2024

2.2 - Horário: da divulgação deste edital até às 23:55 horas do dia 24/04/2024

2.3 - Inscrições somente através do email – [ana.brusa@ufsm.br](mailto:ana.brusa@ufsm.br)

2.4 - Será considerada válida **apenas** a inscrição do(a)s Candidato(a)s que preencherem todos os campos da Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO 1).

2.5 – O(a) bolsista selecionado(a) deve estar matriculado regularmente na UFSM em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) e **não deve possuir outras bolsas institucionais**.

**2.6 - Graduação Exigida: Acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM com interesse na Temática dos Resíduos Sólidos e Educação Sanitária e Ambiental.**

2.7 - Documentos Obrigatórios para a Inscrição: 1 - Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO 1); 2 - Manifestação de Interesse (ANEXO 2); 3 - Histórico Escolar atualizado (mês de referência Abril/2024 – Portal do Aluno); 4 – Comprovante de matrícula (mês de referência Abril/2024 – Portal do Aluno). A falta de documento(s) obrigatório(s) implica no indeferimento da inscrição.

2.8 – Outros Documentos: 1 - Comprovantes de Participação em Projetos de Extensão, Ensino e Pesquisa internos ou externos a UFSM.

Obs.: O(a)s candidato(a)s à Bolsista da Chamada Território Imembuy devem encaminhar todos os Documentos por email (ana.brusa@ufsm.br). No título do email identificar “Inscrição Território Imembuy 2024”, os e-mails recebidos serão confirmados até o encerramento das inscrições. É responsabilidade do candidato verificar a confirmação da sua inscrição.

### 3 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

#### 3.1 - Etapa 1 (10 pontos): Análise de Documentos

3.1.1 - Análise dos Comprovantes de Projetos: avaliando a atuação e experiência em atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão. Atividade em extensão terá peso 3, em ensino terá peso 2 e em pesquisa terá peso 1. Pontuação máxima: 2,50 pontos.

3.1.2 - Análise da Manifestação de Interesse (Anexo 2): clareza e atendimento ao solicitado. Pontuação máxima: 3,50 pontos.

3.1.3 - Análise da disponibilidade de horários para a realização das atividades do projeto pela Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo 1). O Candidato deverá ter disponibilidade de 16 horas livres, com turnos livres de 4 horas e 2 horas. Pontuação máxima: 3,00 pontos.

3.1.4 – Análise do Histórico Escolar. Pontuação máxima: 1,00 pontos.

#### 3.2 - Etapa 2 (10 pontos): Entrevista Presencial

3.2.1 - Entrevista presencial individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação. Pontuação máxima: 10,00 pontos

3.3 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota média (Etapa 1 e Etapa 2) igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 - A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

### 4 - DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 7 meses, a partir de 01/05/2024.

Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Vagas	Período da Bolsa
059854	Se Gerou, Separou: Compostou e Reciclou? Se Sobrou, Caminhão Coletou	Resíduos Sólidos Educação Ambiental	02 (duas)	7 meses (maio a novembro de 2024)

## **5 – DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1 - São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 - Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2- Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (Chamada Interna nº. 002/2024), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 - Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 - Possuir conta-corrente pessoal – CEF ou Banco do Brasil -, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 - Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 - Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

5.1.8 - Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9 - Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá preencher o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.**

5.2 - São obrigações do bolsista:

**5.2.1 - Apresentar os resultados preliminares ou finais no ano da vigência de sua bolsa do projeto durante a JAI, indicando que é bolsista da Chamada Território Imembuy.**

**5.2.2 - Participar em alguma(s) das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão ou da Chamada Território Imembuy, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.**

**5.2.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE do projeto, conforme ANEXO 4 deste edital.**

5.3 - O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 - Os resultados serão divulgados, por email, até o **dia 29/04/2024** (Até 23:59 horas).

6.2 - A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto à definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 - Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto - Resíduos Sólidos e Educação Sanitária e Ambiental.
- 6.4 - Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o **dia 30 de abril de 2024** diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- 7.2 - A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.3 - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **ana.brusa@ufsm.br**

Santa Maria, 17 de abril de 2024  
Profa. Ana Beatris Souza de Deus Brusa  
Coordenadora do Projeto

**ANEXO 1: FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

**(encaminhar arquivo em pdf por email)**

<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>		<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRICULA:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>		
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>		
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>		
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>		
<b>SE SIM, ONDE?</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS*:</b>		
*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.		
<input type="checkbox"/> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal		

Marque os horários disponíveis para a bolsa – 16 horas, <b>turnos de 2 horas e de 4 horas</b>						
Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	<b>Sábado (Somente 4 h)</b>
08:00 – 09:00						
09:00 – 10:00						
10:00 – 11:00						
11:00 – 12:00						
Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	
13:30 – 14:30						
14:30 – 15:30						
15:30 – 16:30						
16:30 – 17:30						

Eu, candidato(a) à bolsa, <b>declaro:</b> 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e 2º) <b>Não</b> estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.	
<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>	<b>Data da inscrição:</b>

## **ANEXO 2: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**(encaminhar arquivo em pdf por email)**

(máximo de duas páginas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5; alinhamento do texto: justificado).

Na Manifestação de Interesse o candidato a Bolsista deverá apresentar uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos, participação em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou ensino (citar o título e Coordenador) e o **porquê do seu interesse no projeto**. É desejável que o candidato a Bolsa tenha conhecimento no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Software(s) para elaboração de Cartilhas, de Jogos, Folders, entre outros, bem como disponibilidade para ir ao local do Projeto.

## ANEXO 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

### IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Extensão nº 059854

Título do Projeto: SE GEROU, SEPAROU: COMPOSTOU E RECICLOU? SE SOBROU, CAMINHÃO COLETOU

Coordenadora da Ação: Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Contatos: E-mail: [ana.brusa@ufsm.br](mailto:ana.brusa@ufsm.br)

Órgãos envolvidos: UFSM/CT/DESA

Área de Conhecimento: Engenharias > Engenharia Sanitária > Saneamento Básico

Classificação CNPq: 3.07.03.00-0 SANEAMENTO BÁSICO

Caracterização das ações de extensão: 02 PROJETO DE EXTENSÃO

Áreas temáticas (Política de extensão/2019): 05 MEIO AMBIENTE

Linha de Extensão (Política de extensão/2019): 05.00 MEIO AMBIENTE

Ênfase da Ação Extensionista: Resíduos Sólidos

Objetivos Sustentáveis da ONU: ODS 04 - Educação de Qualidade

ODS 06 - Água Potável e Saneamento

ODS 10 - Redução das Desigualdades

ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis

Local de Execução em 2024: Escolas, Associações, Locais Públicos, entre outros

Período de Execução: Maio a Novembro de 2024

Parcerias: Movimento Tratado Cidadão

Secretaria de Município da Educação – SMEd (em andamento)

Locais Públicos - Feiras livres, eventos, shoppings (em andamento)

Prefeitura Municipal de Santa Maria (em andamento)

### RESUMO

O homem, diariamente, produz uma quantidade expressiva de “lixo” ao desenvolver suas atividades, entretanto, este “lixo” muitas vezes ainda tem potencial de gerar emprego e renda para pessoas carentes e, também, evitar que recursos naturais virgens sejam extraídos do meio ambiente para produzir novos materiais. Ou seja, o que é lixo para algumas pessoas para outras pessoas ainda possui valor econômico, logo é um resíduo sólido. O Projeto de Extensão “Se Gerou, Separou: Compostou e Reciclou? Se Sobrou, Caminhão Coletou” tem como premissa uma mudança de atitudes e hábitos da sociedade de modo geral, se a geração de resíduos sólidos é inevitável pela população, é compromisso dela realizar a separação dos resíduos e encaminhar os resíduos reutilizáveis e recicláveis a coleta seletiva e/ou aos catadores e/ou as associações e os resíduos orgânicos utilizar em compostagem doméstica e somente o rejeito – aquilo que não tem como utilizar – disponibilizar para a coleta regular e este resíduo será transportado ao aterro sanitário. Para ser possível o atendimento, pelos órgãos públicos da limpeza urbana, da Lei 12.305/2010 da Política Nacional de Resíduos Sólidos regulamentada pelo Decreto no

10.936/2022 a sociedade precisa participar, principalmente, no que se refere a: não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos; à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços. O objetivo geral deste projeto é mostrar a sociedade a necessidade desta mudança de atitudes e hábitos visando a redução da geração de resíduos sólidos, a valorização dos resíduos sólidos e o descarte adequado dos rejeitos no meio ambiente. Para iniciar as mudanças nas atitudes e hábitos das pessoas frente a temática dos resíduos sólidos é importante propor e desenvolver um trabalho de sensibilização ambiental e uma forma de atingir grande parte desta população é através do contato direto em locais públicos (feiras livres, eventos, shoppings, ...), escolas, associações, condomínios, indústrias, comércios, entre outros. Espera-se que as atividades realizadas possam contribuir para a tão desejada mudança de comportamento da sociedade frente aos resíduos sólidos.

#### **Atividades Previstas para a Execução dos Bolsistas:**

- ✓ Elaboração e Confeção do Material Gráfico;
- ✓ Conversação com a Sociedade
- ✓ Organização e Realização de Oficinas;
- ✓ Organização e Realização de Cursos de Capacitação;
- ✓ Aplicação e avaliação de Questionários
- ✓ Implantação e monitoramento das Alternativas Sustentáveis e de Baixo Custo
- ✓ Submissão de artigos/trabalhos apresentando os resultados obtidos com a Execução do Projeto de Extensão

Outras informações do Projeto, favor entrar em contato através do email [ana.brusa@ufsm.br](mailto:ana.brusa@ufsm.br).



## ANEXO 4

### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA (MODELO)

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>Mês:</b>
Nome do(a) bolsista:	E-mail:
Coordenador(a) do projeto:	
Título do projeto:	

#### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no projeto durante o mês anterior. Incluir no e-mail fotos e/ou vídeos que ilustrem as ações descritas.

#### PARECER DO ORIENTADOR

Avaliar o desempenho do bolsista no período mensal do projeto:

Data: **XX/XX**/2024.